




PROJETO DE LEI N.º 008/2019.

DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 743.845,60 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS COM SESSENTA CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

CONSTRUÇÃO ESCOLA CARLOS KIPPER FNDE/PAR: Este projeto tem por finalidade a construção de seis salas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Kipper com recursos do FNDE/PAR Termo de Compromisso nº 19740/2013.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

CONSTRUÇÃO ESCOLA CARLOS KIPPER FNDE/PAR: Este projeto tem por finalidade a construção de seis salas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Kipper com recursos do FNDE/PAR Termo de Compromisso nº 19740/2013.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 743.845,60 (setecentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais com sessenta centavos) obedecida à classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.03 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.03.12.361.0082.1218 CONSTRUÇÃO ESCOLA CARLOS KIPPER	
FNDE/PAR – Rec. Federal	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 743.845,60
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 743.845,60



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) Recurso Proveniente do FNDE/PAR- Plano de Ações Articuladas, por intermédio do Ministério da Educação, cfe. Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, a Resolução/CD/FNDE nº 14/2012 e a Resolução/CD/FNDE nº 24 de 02/07/2012, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 34 de 15/08/2012 no valor de

R\$ 743.845,60

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 743.845,60

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 31 de janeiro de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Sec. Mun. da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no Plano Plurianual 2018 a 2021, na LDO/2019, meta e objetivo e abrir crédito especial para a construção de seis salas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Kipper com recursos do FNDE/PAR Termo de Compromisso nº 19740/2013.

Essa construção irá beneficiar a população, principalmente os alunos da EMEF Carlos Kipper no Bairro Industrial, abrangendo crianças da zona urbana. Essa obra é de grande importância devido ao elevado número de alunos no local e o espaço físico não comportar mais um atendimento digno e merecedor em prol da educação dos nossos futuros cidadãos.

Salientamos que o original valor da obra atinge o montante de R\$ 1.005.196,75 (Um milhão, cinco mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo que já foi liberado o valor de R\$ 261.351,15 pelo FNDE/PAR restando a liberação de R\$ 743.845,60.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores, a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
31 de janeiro de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Sec. Mun. da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.